

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
☒ Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☒ Licitação	527/2022	13/12/2022	04/09/2026	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA		
Endereço:	Avenida General Vale	Nº:	444		
Bairro:	Poção	Complemento:	Sala F		
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT	CEP:	78015-660
CNPJ	07.676.945/0001-77	Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	-
Telefone:	(65) 3637-6642	E-mail:	institutocuiabanolicitacao@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
EDUARDO CUIABANO	SOCIO	100,00 %	***5614-1	***.975.261-**	*****8124

Linha de fornecimento
3650 SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SAI - MÉDIA COMPLEXIDADE
3652 SERVIÇOS MÉDICOS
3964 SERVIÇO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2025
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/06/2026
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 27/09/2025
Índice Financeiro	Vencimento: 30/06/2026
Certidão de Recuperação Judicial	Vencimento: 27/09/2025
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 24/09/2025
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 17/11/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 12/09/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 25/10/2025
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	Vencimento: 25/10/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 31/01/2026
Certidão Negativa Quanto a Tributos do Estado do MT	Vencimento: 25/10/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
17/11/2025 15:43:46		527/2022	Presidente CCCF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2024	Data balanço:	31/12/2024	Data de vencimento balanço:	30/06/2026
Ativo circulante:	R\$ 615.909,87	Passivo Circulante:	R\$ 250.274,04		
Ativo não circulante:	R\$ 500.000,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00		
Ativo Total:	R\$ 1.115.909,87	Passivo Total:	R\$ 250.274,04		
Patrimônio líquido:	R\$ 865.635,83	Liquidez geral:	2,46		
Liquidez corrente:	2,46	Solvência geral:	4,45		
Receita Bruta:	R\$ 1.251.456,37	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (> = 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	51600183027
Data fundação:	10/11/2005
Capital integralizado:	R\$ 600.000,00
Data da última alteração:	24/01/2024

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
17/11/2025 15:43:46		527/2022	Presidente CCCF



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/2

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



258597304620192025150137076

CM

102003

CNPJ/CPF

07.676.945/0001-77

Identificador

523587

Razão Social

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Nome Fantasia

ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR

Atividade Principal

8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Secundária

8630502 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8650004 - Atividades de fisioterapia

8640202 - Laboratórios clínicos

8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos

8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico-ECG, EEG e outros exames análogos

8640207 - Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiiação inizante exceto ressonancia magnetica

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgência

8640206 - Serviços de ressonância magnética

Localização

Avenida General Vale, 444 - SALA F - Bairro: Poção - CEP: 78015660 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

07/11/2005

Area Utilizada/m²

492,20

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

28/07/2009

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

07/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.33.037.0424.001

Inscr. Estadual

00133115011

Registro Junta Comercial/MT

51600183027

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

07 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 2/2

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



258597304620192025150137076

CM

102003

CNPJ/CPF

07.676.945/0001-77

Identificador

523587

Razão Social

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Nome Fantasia

ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR

Atividade Principal

8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Secundária

8640201 - Laboratórios de anatomia patologica e citologica

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640204 - Serviços de tomografia

8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificado anteriormente

Localização

Avenida General Vale, 444 - SALA F - Bairro: Poção - CEP: 78015660 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

07/11/2005

Área Utilizada/m²

492,20

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

28/07/2009

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

07/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.33.037.0424.001

Inscr. Estadual

00133115011

Registro Junta Comercial/MT

51600183027

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

07 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.676.945/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE ICSP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL VALE	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA F
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 78.015-660	BAIRRO/DISTRITO POCAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOCUIABANO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3637-6642
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2025** às **17:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

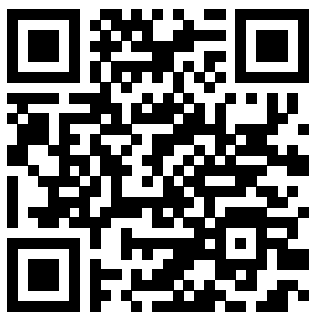
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 41198

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 07.676.945/0001-77, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 01/12/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o
código validador 3afe317e-5ed7-493d-bc2d-cd06ec1a51de,
ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **07.676.945/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:04:06 do dia 16/11/2025 , com validade até o dia 16/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MmKbqOoMJqGeYOTmnP14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2025 17:03:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA**
CNPJ: **07.676.945/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
☒ Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☒ Licitação	527/2022	13/12/2022	04/09/2026	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA		
Endereço:	Avenida General Vale	Nº:	444		
Bairro:	Poção	Complemento:	Sala F		
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT	CEP:	78015-660
CNPJ	07.676.945/0001-77	Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	-
Telefone:	(65) 3637-6642	E-mail:	institutocuiabanolicitacao@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
EDUARDO CUIABANO	SOCIO	100,00 %	***5614-1	***.975.261-**	*****8124

Linha de fornecimento
3650 SERVIÇOS AMBULATORIAIS - SAI - MÉDIA COMPLEXIDADE
3652 SERVIÇOS MÉDICOS
3964 SERVIÇO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2025
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/06/2026
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 27/09/2025
Índice Financeiro	Vencimento: 30/06/2026
Certidão de Recuperação Judicial	Vencimento: 27/09/2025
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 24/09/2025
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 17/11/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 12/09/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 25/10/2025
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	Vencimento: 25/10/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 31/01/2026
Certidão Negativa Quanto a Tributos do Estado do MT	Vencimento: 25/10/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
04/09/2025 14:00:49	Eduardo Cuiabano	527/2022	Presidente CCCF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2024	Data balanço:	31/12/2024	Data de vencimento balanço:	30/06/2026
Ativo circulante:	R\$ 615.909,87	Passivo Circulante:	R\$ 250.274,04		
Ativo não circulante:	R\$ 500.000,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00		
Ativo Total:	R\$ 1.115.909,87	Passivo Total:	R\$ 250.274,04		
Patrimônio líquido:	R\$ 865.635,83	Liquidez geral:	2,46		
Liquidez corrente:	2,46	Solvência geral:	4,45		
Receita Bruta:	R\$ 1.251.456,37	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (> = 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	51600183027
Data fundação:	10/11/2005
Capital integralizado:	R\$ 600.000,00
Data da última alteração:	24/01/2024

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
04/09/2025 14:00:49	Eduardo Cuiabano	527/2022	Presidente CCCF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.676.945/0001-77

NOME EMPRESARIAL:
INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO CUIABANO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/11/2025 às 17:08 (data e hora de Brasília).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600183027		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2500218704					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
<u>CUIABA</u> Local <u>8 Outubro 2025</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/179.401-6	MTP2500218704	08/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	09/10/2025 11:23:36

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

EDUARDO CUIABANO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 11256141 SSP – MT e CPF Nº 901.975.261-87, Residente e Domiciliado na Rua Corsino do Amarante, 498, Bairro Quilombo, Edifício Villaggio Salerno, Apto. 403, Cuiabá/MT, CEP 78.043-435.

O sócio da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660, Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 10/11/2005 sob NIRE nº 51600183027, inscrita no CNPJ/MF 07.676.945/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FILIAL

Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na(o) Av. das Embaubas, 2065, Quadra 11, Lote 004, Sala 05, Bairro Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78.550-108.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento será exercida a(s) atividade(s) de prestação de serviços de atendimento médico virtual telemedicina perícia médica atividade médica ambulatorial restrita a consultas laboratórios clínicos atividades de atenção ambulatorial atividade médica ambulatorial com recurso para realizações de exames complementares serviços diagnósticos por registro gráfico ecg e eeg e exames análogos atividades de fisioterapia serviços de diagnósticos ópticos endoscopia e exames análogos serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante e ressonância magnética serviços de tomografia atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências laboratórios de anatomia patológica e citológica serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia serviços de ressonância magnética atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica atividades de profissionais da área de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

CNPJ 07.676.945/0001-77

EDUARDO CUIABANO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 11256141 SSP – MT e CPF Nº 901.975.261-87, Residente e Domiciliado na Rua Corsino do Amarante, 498, Bairro Quilombo, Edifício Villaggio Salerno, Apto. 403, Cuiabá/MT, CEP 78.043-435.

O sócio da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660, Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 10/11/2005 sob NIRE nº 51600183027, inscrita no CNPJ/MF 07.676.945/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girara sob Razão Social de: **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA**, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de atendimento médico virtual, telemedicina, perícia medica, Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, laboratórios clínicos, Atividades de atenção ambulatorial, Atividade medica ambulatorial com recurso para realizações de exames complementares, Serviços diagnósticos por registro gráfico ECG e EEG e exames análogos, Atividades de fisioterapia, Serviços de diagnósticos opticos endoscopia e exames análogos, serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante e ressonância magnética, Serviços de tomografia, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Atividades de profissionais da área de saúde.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital de R\$ 600.00,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim da seguinte forma:

EDUARDO CUIABANO.....QUOTAS 600.000 100% R\$600.000,00

TOTALIZANDO.....QUOTAS 600.000 100% R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 10/11/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica nomeado neste ato como ADMINISTRADOR o senhor EDUARDO CUIABANO, para responder isoladamente pela administração da empresa podendo o mesmo praticar todos os atos descritos neste ato, que separadamente e com o os poderes e atribuições de administrador tais como representando-a em juízo ou fora dele, podendo fazer uso da firma em documentos, atos, contratos ou instrumentos de créditos, assinar cheques, receber quitações, assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do SOCIO.

PARAGRAFO ÚNICO: As obrigações do Administrador começam imediatamente com a assinatura do presente contrato e termina quando a extinção da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO DO EMPRESÁRIO

O empresário receberá mensalmente a título de pró-labore, a importância fixada conforme Legislação em vigor.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o Ano Civil e me 31 de dezembro de cada Ano, será procedido, o Balanço Geral, para apuração do resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao término no presente ato constitutivo será decidido pelo socio EDUARDO CUIABANO. Regidos pelas disposições vigentes nos pais a respeito da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO DA CONTA

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas designarão administrador qualquer for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico o registro sob o nº 2680028 em 30/01/2023 da empresa INSTITUTO CUIABANO e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE EMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas de lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO SOCIAL

Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá-MT 22 de setembro de 2025.

EDUARDO CUIABANO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/179.401-6	MTP2500218704	08/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	09/10/2025 11:23:36

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, de CNPJ 07.676.945/0001-77 e protocolado sob o número 25/179.401-6 em 09/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3593015, em 09/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2025, às 11:36.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/179.401-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. quinta-feira, 09 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/179.401-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 3593015 em 09/10/2025 da empresa 5160018302-7 INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190063444-0	AVENIDA DAS EMBAUBAS 2065 QUADRA11 LOTE 004 SALA 05 - BAIRRO SETOR COMERCIAL CEP 78550-108 - SINOP/MT

9 de out de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3593015 em 09/10/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251794016 - 09/10/2025. Autenticação: 1D765DBBF14C58796E4CBF51B419E18C3C6946. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/179.401-6 e o código de segurança bxWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600183027		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2500223543					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
<u>CUIABA</u> Local <u>25 Setembro 2025</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/170.576-5	MTP2500223543	24/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	25/09/2025 16:15:47

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

EDUARDO CUIABANO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 11256141 SSP – MT e CPF Nº 901.975.261-87, Residente e Domiciliado na Rua Corsino do Amarante, 498, Bairro Quilombo, Edifício Villaggio Salerno, Apto. 403, Cuiabá/MT, CEP 78.043-435.

O sócio da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660, Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 10/11/2005 sob NIRE nº 51600183027, inscrita no CNPJ/MF 07.676.945/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Razão social da empresa passa a ser de INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAL

Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na(o) Rua Rio de Janeiro, SN, Bairro Centro Sul, Quadra 04, Lote 07, Sala 17, 18, 19 e 20, Várzea Grande – MT, CEP 78.135-649.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento será exercida a(s) atividade(s) de prestação de serviços de atendimento médico virtual telemedicina perícia médica atividade médica ambulatorial restrita a consultas laboratórios clínicos atividades de atenção ambulatorial atividade médica ambulatorial com recurso para realizações de exames complementares serviços diagnósticos por registro gráfico ecg e eeg e exames análogos atividades de fisioterapia serviços de diagnósticos ópticos endoscopia e exames análogos serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante e ressonância magnética serviços de tomografia atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências laboratórios de anatomia patológica e citológica serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia serviços de ressonância magnética atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica atividades de profissionais da área de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

CNPJ 07.676.945/0001-77

EDUARDO CUIABANO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 11256141 SSP – MT e CPF Nº 901.975.261-87, Residente e Domiciliado na Rua Corsino do Amarante, 498, Bairro Quilombo, Edifício Villaggio Salerno, Apto. 403, Cuiabá/MT, CEP 78.043-435.

O sócio da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660, Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 10/11/2005 sob NIRE nº 51600183027, inscrita no CNPJ/MF 07.676.945/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girara sob Razão Social de: **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA**, com sede na Av. General Vale, 444, Sala F, Bairro Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de atendimento médico virtual, telemedicina, perícia medica, Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, laboratórios clínicos, Atividades de atenção ambulatorial, Atividade medica ambulatorial com recurso para realizações de exames complementares, Serviços diagnósticos por registro gráfico ECG e EEG e exames análogos, Atividades de fisioterapia, Serviços de diagnósticos opticos endoscopia e exames análogos, serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante e ressonância magnética, Serviços de tomografia, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Atividades de profissionais da área de saúde.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital de R\$ 600.00,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim da seguinte forma:

EDUARDO CUIABANO.....QUOTAS 600.000 100% R\$600.000,00

TOTALIZANDO.....QUOTAS 600.000 100% R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 10/11/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica nomeado neste ato como ADMINISTRADOR o senhor EDUARDO CUIABANO, para responder isoladamente pela administração da empresa podendo o mesmo praticar todos os atos descritos neste ato, que separadamente e com o os poderes e atribuições de administrador tais como representando-a em juízo ou fora dele, podendo fazer uso da firma em documentos, atos, contratos ou instrumentos de créditos, assinar cheques, receber quitações, assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do SOCIO.

PARAGRAFO ÚNICO: As obrigações do Administrador começam imediatamente com a assinatura do presente contrato e termina quando a extinção da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO DO EMPRESÁRIO

O empresário receberá mensalmente a título de pró-labore, a importância fixada conforme Legislação em vigor.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o Ano Civil e me 31 de dezembro de cada Ano, será procedido, o Balanço Geral, para apuração do resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao término no presente ato constitutivo será decidido pelo socio EDUARDO CUIABANO. Regidos pelas disposições vigentes nos pais a respeito da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO DA CONTA

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas designarão administrador qualquer for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico o registro sob o nº 2680028 em 30/01/2023 da empresa INSTITUTO CUIABANO e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE EMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas de lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA INSTITUTO
CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**

CNPJ: 07.676.945/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO SOCIAL

Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá-MT 22 de setembro de 2025.

EDUARDO CUIABANO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/170.576-5	MTP2500223543	24/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	25/09/2025 16:15:47

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, de CNPJ 07.676.945/0001-77 e protocolado sob o número 25/170.576-5 em 24/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3586362, em 25/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	25/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO	25/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2025, às 15:35.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/170.576-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. quinta-feira, 25 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/170.576-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 3586362 em 25/09/2025 da empresa 5160018302-7 INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190063362-1	RUA RIO DE JANEIRO 0 QUADRA04 LOTE 07 SALA 17 18 19 E 20 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78135-649 - VARZEA GRANDE/MT

25 de set de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3586362 em 25/09/2025 da Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA, CNPJ 07676945000177 e protocolo 251705765 - 24/09/2025. Autenticação: 736538168AA8D046D3F67C21CC6A3D20FF1F371F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/170.576-5 e o código de segurança DHZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
EDUARDO CUIABANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11256141 SJ MT

CPF
901.975.261-87

DATA NASCIMENTO
03/08/1980

FILIAÇÃO
MANOEL ANTONIO CUIABANO
IVANA MOURA CUIABANO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00518146540

VALIDADE
10/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
26/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81111578584
MT648361969

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160018302-7	07.676.945/0001-77	20/09/2018	07/11/2005
Endereço Completo:			
AVENIDA GENERAL VALE 444 SALA F - BAIRRO POCAO CEP 78015-660 - CUIABA/MT			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO VIRTUAL, TELEMEDICINA, PERICIA MEDICA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, LABORATORIOS CLINICOS, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZACOES DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DIAGNOSTICOS POR REGISTRO GRAFICO ECG E EEG E EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICOS OPTICOS ENDOSCOPIA E EXAMES ANALOGOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE E RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.			
Capital Social:	R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término de Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 600.000,00
901.975.261-87	EDUARDO CUIABANO		
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/10/2025		Número: 3593015	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA	xxxxxxx	3586362	
INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI	xxxxxxx	2637711	
OPEN VIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5120095984-2	51600183027	
LIMPEDRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	5120095984-2	20090754190	
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
			TRANSFORMACAO
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003406677 e visualize a certidão)



25/201.849-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190063444-0	07.676.945/0003-39	AVENIDA DAS EMBAUBAS, 2065, QUADRA11 LOTE 004 SALA 05, BAIRRO SETOR COMERCIAL, 78550-108, SINOP/MT
5190063362-1	07.676.945/0002-58	RUA RIO DE JANEIRO, 0, QUADRA04 LOTE 07 SALA 17 18 19 E 20, BAIRRO CENTRO SUL, 78135-649, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Novembro de 2025 10:07


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003406677 e visualize a certidão)



25/201.849-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
CNPJ: 07.676.945/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:02 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **49D6.8466.F716.E07B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.676.945/0001-77
Razão Social: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA
Endereço: AV GENERAL VALE 444 SALA F / POCAO / CUIABA / MT / 78015-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301451580785138

Informação obtida em 16/11/2025 17:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

911829/2025

2041666

PROCESSO

EXERCÍCIO

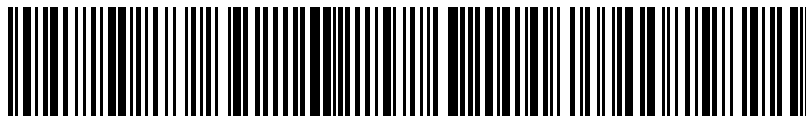
GERAL

CONTRIBUINTE

734824858

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 145986



1311202507676945000177002005659118292874404252041666

NOME

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ

07.676.945/0001-77

RG/INSCR. ESTADUAL

133115011

ENDEREÇO

Av. VALLE,GAL, 444 - SALA F - POCAO - CUIABA/MT

BAIRRO

POCAO

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 13 de novembro de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 13 de Dezembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0060064745

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/11/2025** Hora da emissão: **08:03:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDUARDO CUIABANO**

CNPJ: **07.676.945/0001-77**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada ressalva.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:

07.676.945/0001-77 - INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI - Contribuinte com débito parcelado e pagamento em dia

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/01/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2222BL92UKLM22BA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.676.945/0001-77

Certidão nº: 58257447/2025

Expedição: 30/09/2025, às 09:22:19

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.676.945/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22174757

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 30/10/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
CNPJ 07.676.945/0001-77

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22174757.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 30/10/2025, às 16h:15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	294.856,79 + 0,00	4,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.080,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	294.856,79	4,67
	Passivo Circulante	63.080,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	294.856,79 - 0,00	4,67
	Passivo Circulante	63.080,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	794.856,79	12,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.080,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.080,35 + 0,00	0,08
	Passivo Total	794.856,79	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	63.080,35	0,09
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	731.776,44 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.080,35 + 0,00	0,08
	Ativo	794.856,79	

EDUARDO CUIABANO:90197526187

Assinado de forma digital por EDUARDO CUIABANO:90197526187
Dados: 2024.06.13 14:05:50 -04'00'

EDUARDO CUIABANO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 901.975.261-87

JOSE CARLOS MONTEIRO:42921716100

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MONTEIRO:42921716100
Dados: 2024.06.13 14:04:53 -04'00'

JOSE CARLOS MONTEIRO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT006074004

CPF: 429.217.161-00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600183027	CNPJ 07.676.945/0001-77	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.B0.DE.96.A8.3C.F5.92.43.DB.3A.3E.A8.5F.1C.63.CB.18.96.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42921716100	JOSE CARLOS MONTEIRO:42921716100	2947082610647373290	23/05/2024 a 23/05/2025	Não
Empresário	90197526187	EDUARDO CUIABANO:90197526187	1528729111896318732	20/07/2023 a 19/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70289883172	SUELEN SILVA PRADO ALMEIDA:70289883172	1528729107616049935	19/06/2023 a 19/06/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
66.B0.DE.96.A8.3C.F5.92.43.DB.3A.3E.
A8.5F.1C.63.CB.18.96.94-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 18:27:51

AB.22.93.30.B0.00.8F.1A
63.30.9A.55.96.E9.D0.9B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.676.945/0001-77
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
NIRE	51600183027
CNPJ	07.676.945/0001-77
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1853

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1853
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.B0.DE.96.A8.3C.F5.92.43.DB.3A.3E.A8.5F.1C.63.CB.18.96.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.676.945/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 321.555,76	R\$ 794.856,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 321.555,76	R\$ 294.856,79
DISPONÍVEL		R\$ 204.856,39	R\$ 106.457,77
CAIXA		R\$ 204.856,39	R\$ 106.457,77
CAIXA GERAL		R\$ 204.856,39	R\$ 106.457,77
CLIENTES		R\$ 116.699,37	R\$ 188.399,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 116.699,37	R\$ 188.399,02
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 116.699,37	R\$ 188.399,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO		R\$ 321.555,76	R\$ 794.856,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 42.378,27	R\$ 63.080,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.994,60	R\$ 44.540,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.994,60	R\$ 44.540,32
ISS A RECOLHER		R\$ 10.291,11	R\$ 16.905,34
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.757,86	R\$ 7.462,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.907,37	R\$ 5.503,59
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (841,39)	R\$ 133,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.879,65	R\$ 14.535,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 21.383,67	R\$ 18.540,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.383,67	R\$ 18.540,03
INSS A RECOLHER		R\$ 18.718,14	R\$ 15.874,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.665,53	R\$ 2.665,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 279.177,49	R\$ 731.776,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 179.177,49	R\$ 131.776,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 179.177,49	R\$ 131.776,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 179.177,49	R\$ 131.776,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.B0.DE.96.A8.3C.F5.92.43.DB.3A.3E.A8.5F.1C.63.CB.18.96.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.676.945/0001-77

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 63.052,78	R\$ 260.284,03
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 63.052,78	R\$ 260.284,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.854,49)	R\$ (25.771,08)
(-) (-) ISS		R\$ (3.110,04)	R\$ (7.943,52)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.891,58)	R\$ (7.808,52)
(-) (-) PIS		R\$ (409,87)	R\$ (1.691,85)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (682,77)	R\$ (3.608,64)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (760,23)	R\$ (4.718,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 56.198,29	R\$ 234.512,95
LUCRO BRUTO		R\$ 56.198,29	R\$ 234.512,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.000,00)	R\$ (116.914,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (10.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (10.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (80.914,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (56.780,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (19.654,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.480,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 46.198,29	R\$ 117.598,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 46.198,29	R\$ 117.598,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 46.198,29	R\$ 117.598,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.B0.DE.96.A8.3C.F5.92.43.DB.3A.3E.A8.5F.1C.63.CB.18.96.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51600183027	CNPJ 07.676.945/0001-77	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.54.F1.81.8C.5B.62.6D.29.E0.9A.69.59.80.C2.3C.4B.78.9C.11	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07676945000177	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA:07676945000177	1528730249674741532	01/10/2024 a 01/10/2025	Sim
Contador	42921716100	JOSE CARLOS MONTEIRO:42921716100	6250313710162855693	22/05/2025 a 22/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.54.F1.81.8C.5B.62.6D.29.E0.9A.69.59.80.C2.3C.4B.78.9C.11-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 18:25:34

2C.11.80.04.F1.3B.D8.DE
F8.DB.47.CA.BC.5C.99.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.676.945/0001-77
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
NIRE	51600183027
CNPJ	07.676.945/0001-77
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4088
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.54.F1.81.8C.5B.62.6D.29.E0.9A.69.59.80.C2.3C.4B.78.9C.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 07.676.945/0001-77

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 794.856,79	R\$ 1.115.909,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 294.856,79	R\$ 615.909,87
DISPONÍVEL		R\$ 106.457,77	R\$ 40.486,31
CAIXA		R\$ 106.457,77	R\$ 40.486,31
CAIXA GERAL		R\$ 106.457,77	R\$ 40.486,31
CLIENTES		R\$ 188.399,02	R\$ 531.582,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 188.399,02	R\$ 531.582,86
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 188.399,02	R\$ 531.582,86
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 43.840,70
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 39.067,43
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 39.067,43
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 784,41
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 784,41
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.988,86
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 970,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 651,12
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.946,05
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 421,67
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO		R\$ 794.856,79	R\$ 1.115.909,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 63.080,35	R\$ 250.274,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.540,32	R\$ 183.129,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.540,32	R\$ 183.129,13
ISS A RECOLHER		R\$ 16.905,34	R\$ 53.188,94
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.462,61	R\$ 42.250,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.503,59	R\$ 30.031,61
PIS A RECOLHER		R\$ 133,30	R\$ 7.746,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 14.535,48	R\$ 49.672,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 239,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.540,03	R\$ 67.144,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.540,03	R\$ 67.144,91
INSS A RECOLHER		R\$ 15.874,50	R\$ 55.348,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.665,53	R\$ 11.796,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 731.776,44	R\$ 865.635,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 131.776,44	R\$ 265.635,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 131.776,44	R\$ 265.635,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 131.776,44	R\$ 265.635,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.54.F1.81.8C.5B.62.6D.29.E0.9A.69.59.80.C2.3C.4B.78.9C.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.676.945/0001-77

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 260.284,03	R\$ 1.251.456,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 260.284,03	R\$ 1.251.456,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.771,08)	R\$ (148.888,29)
(-) (-) ISS		R\$ (7.943,52)	R\$ (37.736,94)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.808,52)	R\$ (35.597,63)
(-) (-) PIS		R\$ (1.691,85)	R\$ (7.712,83)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.608,64)	R\$ (24.681,69)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.718,55)	R\$ (43.159,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 234.512,95	R\$ 1.102.568,08
LUCRO BRUTO		R\$ 234.512,95	R\$ 1.102.568,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (116.914,00)	R\$ (449.728,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (80.914,00)	R\$ (449.728,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.780,00)	R\$ (116.398,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (194,05)
(-) INSS		R\$ (19.654,00)	R\$ (30.013,76)
(-) FGTS		R\$ (4.480,00)	R\$ (9.130,97)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (200.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (33.000,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.678,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (8.313,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (518.980,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (518.980,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 117.598,95	R\$ 133.859,39
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 117.598,95	R\$ 133.859,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 117.598,95	R\$ 133.859,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.54.F1.81.8C.5B.62.6D.29.E0.9A.69.59.80.C2.3C.4B.78.9C.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	615.909,87 + 0,00	2,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.274,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	615.909,87	2,46
	Passivo Circulante	250.274,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	615.909,87 - 0,00	2,46
	Passivo Circulante	250.274,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.115.909,87	4,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.274,04 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.274,04 + 0,00	0,22
	Passivo Total	1.115.909,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	250.274,04	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	865.635,83 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.274,04 + 0,00	0,22
	Ativo	1.115.909,87	

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO CUIABANO
Data: 18/07/2025 18:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO CUIABANO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.975.261-87

JOSE CARLOS
MONTEIRO:4292
1716100

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
MONTEIRO:42921716100
Dados: 2025.07.18
17:16:54 -04'00'

JOSE CARLOS MONTEIRO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006074004
CPF: 429.217.161-00

Órgão MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

007/2025 - Menor Preço

Processo nº MTPREV-PRO-2025/00674

Fornecedor: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

Aceite de Termos Habilitação

A Empresa INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ 07676945000177, sediada na cidade de: Cuiabá - MT, Rua Avenida General Vale, telefone: 6536376642 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Eduardo Cuiabano, Nº do Documento Pessoal: XXXXXXX526187 e email: XXXXXXXutocuiabanolicitacao@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não há sanções vigentes que legalmente me proibam de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.

(X) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

(X) Declaro que cumpro com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro que não possuo em meu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Data: 06-11-2025 14:49:44

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 07.676.945/0001-77



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46

E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua General Vale, nº 444, Bairro: Poção – centro, cep: 78.015-660, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **exames de laboratórios, serviço, como hemograma completo, glicemia, entre outros**, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Santo Afonso/MT 20 outubro de 2024

Prefeitura Municipal de

Santo Afonso
Novas Ideias, Novos Caminhos

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:37.464.161/0001-46

Rua João A. da Silva, s/n - PSF Vila Alta

Santo Afonso - MT - CEP: 78.425-000

Fone: (65) 3312-1180



Av. Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP 78.425-000 - Santo Afonso - MT
Fone: (65) 3312-1160 / Fax: (65) 3312-1161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Enilson de Araújo Rios, vem, por meio do presente, **ATTESTAR**, para os fins de comprovação de capacidade técnica e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR**, CNPJ: 07.676.945/0001-77, estabelecida à Rua General Vale, nº 444, Bairro: Poção, na cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, telefone (65) 3637-6642 (65) 9 9961-6642, e-mail: institutocuiabanolicitação@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. EDUARDO CUIABANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1125614-1 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº 901.975.261-87, vem executando, de forma satisfatória, os seguintes serviços:

Objeto da Ata de Registro de Preços n.º 130/2024

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho para Prestação de Serviços de Perícia e Junta Médica em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração

Execução contratual:

Os itens contratados foram estes no período e nas condições estipuladas na Ata de Registro de Preços, conforme detalhamento do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REVISÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOSEM READAPTAÇÃO FUNCIONAL, DESVIO DEFUNÇÃO OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE (JUNTA MEDICA). AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MEDICO TEMPORÁRIO (PERICIA MEDICA).	SERVIÇO	40	R\$ 1.049,85	R\$ 41.994,00
2	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MEDICO TEMPORÁRIO (PERICIA MEDICA).	SERVIÇO	200	R\$ 349,93	R\$ 69.986,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.980,00

Declaro, ainda, que até a presente data não constam, em nossos registros, ocorrências que desabonem a conduta profissional, a responsabilidade ou o cumprimento das obrigações assumidas pela referida empresa e seu representante técnico.

Araputanga, 03 de setembro de 2025.

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
SENHA DIGITAL PLUS, ou=Presencial, ou=47182342000133,
cn=ENILSON DE ARAUJO RIOS:38349906120

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua Baltazar navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes – centro, cep: 78.010-020, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **consultas medicas de várias especialidades, colonoscopia e retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva, e mais**, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e á qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Nova Olímpia/MT 17 de Janeiro de 2023.

ALUIRSON FIGÜEIRO NETO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Nova Olímpia/MT
CPF 021.282.031-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua Baltazar navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes – centro, cep: 78.010-020, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **consultas medicas de várias especialidades, pericias medicas, laudos e mais**, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Nova Olímpia/MT 17 de Janeiro de 2023.

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Nova Olímpia/MT
CPF 021.282.031-12



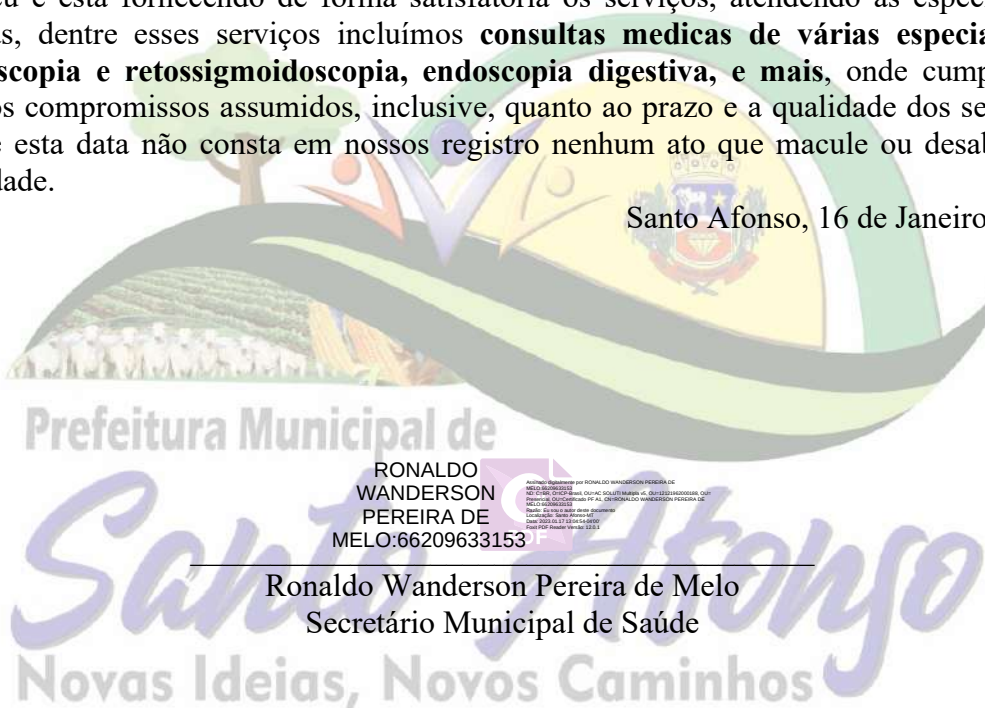
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46
E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada a rua Baltazar Navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.010-020, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **consultas medicas de várias especialidades, colonoscopia e retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva, e mais**, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Santo Afonso, 16 de Janeiro de 2023



RONALDO
WANDERSON
PEREIRA DE
MELO:66209633153

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo
Secretário Municipal de Saúde



Av. Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP 78.425-000 - Santo Afonso - MT
Fone: (65) 3312-1160 / Fax: (65) 3312-1161



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46
E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada a rua Baltazar Navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.010-020, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **consultas medicas de várias especialidades, pericias medicas, laudos e mais**, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Santo Afonso, 16 de Janeiro de 2023



Prefeitura Municipal de

RONALDO
WANDERSON
PEREIRA DE
MELO:66209633153

Assinado digitalmente por RONALDO WANDERSON
PEREIRA DE MELO:66209633153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
CN=1221962000153, CN=Prefeirencal, CN=
Certificado PF A1, CN=RONALDO WANDERSON
PEREIRA DE MELO:66209633153
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Santo Afonso-MT
Data: 2023.01.17 13:04:13 -0100
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo
Secretário Municipal de Saúde

Novas Ideias, Novos Caminhos



Av. Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP 78.425-000 - Santo Afonso - MT
Fone: (65) 3312-1160 / Fax: (65) 3312-1161



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que a empresa **CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 07.676.945/0001-77**, com sede na rua Baltazar Navarros, 299, sala 13, bairro Bandeirantes, CEP 78.010-020, vem prestando SERVIÇOS EM VÁRIAS ESPECIALIDADES DE CONSULTAS MÉDICAS, PERÍCIAS MÉDICAS, TOMOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROGRAFIA E BIÓPSIAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

Atesto ainda que, os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, na forma assumida pela empresa, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

Uelton Elias Martins
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ: 02.056.667/0001-31

Rua Machado de Assis, 731 Bairro Nossa Senhora da Guia.
CEP 78500-000 TELEFAX: 0xx66 3541-1404 Colíder – MT.
E-mail: cisrnm@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CNPJ. 02.056.667/0001-31, com sede na cidade de Colíder/MT, Rua Machado de Assis nº. 731 Bairro Nossa Senhora da Guia, setor norte. Atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.676.945/0001-77, com sede na Rua Baltazar Navarros, nº 399 – Bairro: Bandeirantes – Centro, CEP: 78.010-020, executa satisfatoriamente os **serviços de consultas médicas de várias especialidades, tais como: dermatologia, cardiologia, otorrinolaringologia, urologia, psiquiatria, ortopedia, pediatria, oftalmologia e alergista. Bem como exames de imagens: tomografias e ultrassonografias**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Colíder/MT, 27 de novembro de 2023.

Meury Cristina Sartori Bioto
Secretária Executiva CISRNM
Port. nº 001/2021

[Assinatura]
MEURY CRISTINA SARTORI BIOTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA/CISRNM/ PORT. 001/2021
RG nº 1542480-4 SSP/MT
CPF nº 018.229.881-79



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**, inscrito no CNPJ sob nº 02.228.364/0001-59, com sede na Rua do Araújo Nº 264, CEP. 78580-000, neste Município de Alta Floresta/MT, representado pelo Presidente Sr. VALDEMAR GAMBA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 345.216.151-04 e RG nº. 484.990 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias nº 65 – Setor J, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELLI**, CNPJ nº inscrita no CNPJ sob n. 07.676.945/0001-77, estabelecida na Rua General Vale, 444, Bairro Poca, no Município de Cuiabá/MT, CEP. 78.015-660, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada **Eduardo Cuiabano**, presta serviços de Ressonância Magnética, cumprindo sempre com suas obrigações assumidas no tocante aos serviços médicos, não tendo nada que a desabone.

Alta Floresta, 23 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
CNPJ 02.228.364/0001-59
LENIR GERONIMO DE SOUSA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.676.945/0001-77**, com sede na **Rua General Vale, nº 444, Bairro Poção, Centro - Cuiabá/MT**, presta serviços a esta autarquia de forma plenamente satisfatória.

O Instituto foi responsável pela execução dos seguintes serviços:

consultas médicas nas especialidades de **cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia/obstetrícia, infectologia, oftalmologia, oncologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e urologia**, além da realização de procedimentos como **endoscopia digestiva, mamografia, biópsia, ultrassonografia e tomografia**. Todos os atendimentos foram prestados com qualidade, pontualidade e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos pelo setor de saúde suplementar.

Durante o período de vigência contratual, o **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA** demonstra pleno domínio técnico, estrutura adequada e compromisso com os usuários assistidos pelo Mato Grosso Saúde, não havendo, até o momento, qualquer registro de inadimplência contratual ou descumprimento de cláusulas pactuadas.

Sendo assim, atestamos a **capacidade técnica** da referida empresa para executar serviços de natureza semelhante junto a outras instituições públicas ou privadas.

Este atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de aptidão técnica.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

MATO GROSSO SAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

CNPJ: 05.794.356/0001-68

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO GOMES ANDRADE**
Data: 28/08/2025 18:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Gomes Andrade
Coordenador Técnico do Mato Grosso Saúde
Matrícula 296297

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.676.945/0001-77, estabelecida na Rua General Vale, 444, Poção, CEP: 78.015-660, Cuiabá - MT, atendeu as necessidades do Consórcio Intermunicipal de saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC –MT , no tocante do seguinte objeto : **prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, para atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios**, consoante a participação ao Credenciamento de nº 035-2025.

NEURILAN

FRAGA:063

90765134

Assinado de forma

digital por

NEURILAN

FRAGA:0639076513

4

Dados: 2025.09.09

10:41:47 -04'00'

Cuiabá, 09 de setembro de 2025.

Neurilan Fraga

Secretário Executivo do CISVARC



CISMNORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIÃO DO MEDIO NORTE MATO-GROSSENSE

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob nº 07.676.945/0001-77, situada na Rua Baltazar Navarros, 299, Sala 13, Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.010-020, já executou e está executando os serviços de **Consulta Médica Especializada em Cardiologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Psiquiatria, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral, Densitometria Óssea, Ultrassonografias em geral, Doppler, Eletrocardiograma com laudo, Ecocardiograma com doppler, Holter 24h, MAPA, Cateterismo Cardíaco, Endoscopia digestiva e Colonoscopia** de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Tangará da Serra, 20 de março de 2024.

EDSON ANDRE

MOURA:002295151

26

Assinado de forma digital por

EDSON ANDRE

MOURA:00229515126

Dados: 2024.03.20 09:01:31 -04'00'

EDSON ANDRÉ MOURA

Secretário Executivo do CISMNORTE

CPF: 002.295.151-26

Administrador - CRA-MT 3.077

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua General Vale, nº 444, Bairro: Poção – centro, cep: 78.015-660, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **emissão de laudos á distancia de ressonancia magnética, tomografia computadorizada, entre outros** onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

RONIERY ANDRADE DE SOUZA

Data: 19/03/2025 11:49:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roniery Andrade de Souza

Anato Scan Center Diagnóstico por Imagem LTDA

CNPJ: 09.019.148/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizado na Avenida General Valle, nº 444, Bairro: Poção – Centro, cep: 78.015-660, já prestou e está prestando de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **consultas médicas de várias especialidades, bem como, pericias médicas com laudo.**

Não havendo fatos que desabone a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, destaco que a empresa cumpriu com suas obrigações, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto aos serviços prestados.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.



UELTON ELIAS MARTINS
Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá



CISCN/MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde
Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso
Diamantino - MT. E-mail: ciscn@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua General Vale, nº 444, Bairro: Poção – centro, cep: 78.015-660, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluímos **serviços de consultas médicas de várias especialidades, tais como: dermatologia, cardiologia, otorrinolaringologia, urologia, psiquiatria, ortopedia, pediatria, oftalmologia e GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, ONCOLOGIA** Bem como exames de imagens: tomografia e MEDICINA NUCLEAR DENSITOMETRIA ÓSSEA, RADIODIAGNÓSTICO CONVENCIONAL, ULTRASSONOGRAFIA, endoscopia digestiva, mamografia, biopsia, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

CRISTINA
RODRIGUES
COIMBRA:52242
935100
Cristina Rodrigues Coimbra
Contadora – CISCN / MT

Assinado digitalmente por CRISTINA
RODRIGUES COIMBRA:52242935100
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vfi, CN=12121982000188, CN=
Presencial, OU=Certificado PF AL, CN=
CRISTINA RODRIGUES COIMBRA:52242935100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123
Data: 2025.09.05 09:43:51 -0400
Post PDF Reader Versão: 2024.4.0



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI**, sob nº CNPJ 07.676.945/0001-77, localizada á rua Baltazar navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes – centro, cep: 78.010-020, já forneceu e está fornecendo de forma satisfatória os serviços, atendendo as especificações exigidas, dentre esses serviços incluimos **consultas medicas de várias especialidades, colonoscopia, endoscopia digestiva, e mais,,** onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços, e que até esta data não consta em nossos registro nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Alta Floresta/MT 27 novembro de 2023

LENIR GERONIMO DE SOUSA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/09/2025

CNES: 9979549 Nome Fantasia: ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR CNPJ: 07.676.945/0001-77
Nome Empresarial: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: GENERAL VALE Número: 444 Complemento: SALA F
Bairro: POCAO Município: 510340 - CUIABA UF: MT
CEP: 78015-660 Telefone: (65) 3637-6642 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MANOEL ANTONIO CUIABANO
Cadastrado em: 09/12/2019 Atualização na base local: 05/09/2025 Última atualização Nacional: 09/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR - EIRELI**, nome fantasia **ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR**, registro nº **2183**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV GENERAL VALE, 444 - POÇÃO**, na cidade de **CUIABÁ/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MANOEL ANTONIO CUIABANO**, inscrito com o CRM nº **722**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f9c3de9c93cff99a3b271b636a4041f36333bcd2**

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
<http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.

2183

CNPJ

07.676.945/0001-77

Inscrição

23/01/2019

Validade

23/01/2026

Razão Social

INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA

Nome Fantasia

ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR

Endereço

AV GENERAL VALE, 444 - POÇÃO

Município / UF

CUIABÁ/MT

CEP

78015-660

Diretor Técnico

722 - MANOEL ANTONIO CUIABANO

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **cfd07d09e23d5e90768f88455dbfe945b578e138**

Emitida eletronicamente via internet em **14/01/2025**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADORA GISLENE ANDREA NEGRÃO CRISTOVÃO, cadastrada no CPF nº 918.093.049-20 e, de outro lado como LOCATÁRIO INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR, devidamente registrado no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 07.676.945/0001-77, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO: I. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de uma (1) sala comercial, situadas na Av. das Embaúbas, 2065, setor comercial, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, CEP 78550-108, sala nº 5 (cinco), com aproximadamente 25m² (vinte e cinco) metros quadrados.

II. PRAZO: O prazo de locação é por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: O imóvel poderá ser retomado nos casos previstos em lei e/ou por opção da LOCADORA, desde que haja a comunicação por escrito com antecedência de 30 dias, da mesma forma o imóvel poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da restituição do imóvel locado.

Parágrafo Terceiro: Após a entrega da chave o LOCADOR terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel. O aluguel estará vigente até a devida entrega da chave para o LOCADOR

II. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente comercial.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) incluso taxa de condomínio, limpeza, serviços de copa, água, energia elétrica, IPTU e segurança monitorada.

Parágrafo Primeiro: O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula será pago através de depósito bancário que ocorrerá até o dia 05 de cada mês, em uma das contas da LOCADORA sendo: Banco Sicredi (748) agencia 0812 c/c 88.341-7 no nome Jurídico de Preventec Treinamentos Medicina e Segurança do Trabalho, chave PIX CNPJ 09.510.444/0001-41.

V. ATRASO NO PAGAMENTO: O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

VI. REAJUSTE DO ALUGUEL: O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-FGV) ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

VII. USO DO IMÓVEL: O LOCATARIO obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

VIII. BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptações que a locatária pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da locadora.

IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS: Obriga-se o LOCATARIO a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, inclusive alvará de licença e localização e conselhos de classe quando for o caso.

X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO: O LOCATARIO não poderá sublocar parcialmente ou totalmente o imóvel.

XI. VISTORIA: O LOCATARIO desde já faculta à LOCADORA examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XII. RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

- a) Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
- b) Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do locatário e dos que estão sob sua responsabilidade;
- c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.

XIII. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica desobrigado a respeitar o presente contrato.

XIV. INFRAÇÃO CONTRATUAL: A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 1 (um) mês de aluguel vigente à época da infração.

XV. FORO: Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

GISELENE ANDREA
NEGRAO
CRISTOVAO:9180
9304920

Assinado de forma digital
por GISELENE ANDREA
NEGRAO
CRISTOVAO:91809304920
Dados: 2025.09.05
11:22:26 -04'00'

INSTITUTO CUIABANO DE
SAUDE POPULAR
LTDA:07676945000177



LOCADORA
GISELENE ANDREIA N. CRISTOVÃO
CPF 918.093.049-20

LOCATARIO
INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE
POPULAR
CNPJ 07.676.945/0001-77



CNPJ: 07.676.945/0001-77

Sede: Av. General Vale, nº 444 Bairro POÇÃO, Cuiabá—MT

Contatos: institutocuiabano@gmail.com

DECLARAÇÃO CORPO CLÍNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
CNPJ: 07.676.945/0001-77

1.1. ENDEREÇO:

Rua General Vale nº 444
Bairro: POCAO Município: Cuiabá UF: MT CEP: 78.015.660
Telefone: (65) 3637-6642 (65) 9 9961-6642
E-mail: institutocuiabanolicitacao@gmail.com

2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):

Nome: Eduardo Cuiabano
Formação: Ensino Superior completo Identidade: 1125614-1 CPF: 901.975.261-87

3. QUADRO TÉCNICO (MÉDICOS)

<u>MÉDICO</u>	<u>ESPECIALIDADE</u>	<u>CRM</u>	<u>RQE</u>
ANA MARIA PEREIRA AKIAMA	225265 - Médico oftalmologista	2676	1428
ANDERSON ANDREU CUNHA	225135 - Médico dermatologista	3708	7852
ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ	225124 - Médico pediatra 225140 - Médico do trabalho	960	158/626
CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO	225103 - Médico infectologista	6140	3289
GILMAR MARCO VRECH COELHO	225165 - Médico gastroenterologista	2691	2183
JULIANO RASQUIN SHLESSARENKO	225120 - Médico cardiologista	6304	2724
MANOEL ANTONIO CUIABANO	225270 - Médico ortopedista e traumatologista	722	4349
MARCUS ANTONIO GODOY	225120 - Médico cardiologista	3499	1561/1560
ORESTES BORGES	225310 - Médico em endoscopia	6464	5924
REGIS DE SOUZA VIEGAS	225203 - Médico em cirurgia vascular	6764	2661/2657

BRENO MOLL ARRUDA	225320 - Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	5273586-8	28604
DR AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	NEUROPEDIATRA	2559	PEDIATRIA - RQE Nº: 317 (Áreas de atuação: Medicina do Sono - RQE Nº: 4175 / Neurologia Pediátrica - RQE Nº: 317) MEDICINA DO TRÁFEGO - RQE Nº: 6016
LUIZ GUSTAVO BARCELOS	CIRURGIA GERAL – MASTOLOGISTA CIRURGIA ONCOLÓGICA		RQENº: 3534 RQENº:4922
EDUARDO CAL FERRARI	CARDIOLOGISTA	7403	RQE 4834
DANIELLA CAROLINNA VARGAS LUZIA	PEDIATRA/NEFROPEDIATRA	5440	2603
KAMILLA KRISTINA FALEIROS SÁ GOMES DE ALMEIDA	CLINICO GERAL	14961	
JOAO ELOY DE SOUZA NEVES	GASTROENTEROLOGISTA	1746	3986
BENEDITO MURILO GODOY	ORTOPEDISTA E TRAMATOLOGISTA	1927	7543
IURI CAETANO ROSA	OFTALMOLOGISTA	2351	3978
LAURA TOLEDO RAMOS	NUTRICIONISTA		
SAMUEL DA SILVA BARRETO	MÉDICO UROLOGISTA	7007	7005

INSTITUTO
 CUIABANO DE
 SAUDE POPULAR
 LTDA:0767694500177
 0177

Assinado digitalmente por INSTITUTO
 CUIABANO DE SAUDE POPULAR
 LTDA:0767694500177
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá,
 OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=
 01488873000119, OU=Presencial, OU=
 Certificado PJ AL, CN=INSTITUTO CUIABANO
 DE SAUDE POPULAR LTDA:0767694500177
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.20 09:06:10-0400
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2025

INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA
 CNPJ: 07.676.945/0001-77

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANTÔNIO BATISTA DE QUEIROZ

CAM/UF
988/MT

FILIAÇÃO
ROSA TEIXEIRA DE QUEIROZ
JOÃO BATISTA DE QUEIROZ

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
22/01/1981 R1

ASSINATURA DO PORTADOR




CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. do Oliveira, 26 - Vila Alegre - Cuiabá
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9399
E-mail: fomas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@mt.gov.br

Autenticação

Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BYU32256

R\$ 3,90 - R\$ 0,09

Em testemunho () da verdade.

JOAQUIM BARRETO FERREIRA - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital



Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT 14/12 de janeiro de 2023

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Aux. de Justiça

CPF
048.574.782-25

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
259.342 / DPF-DF

TÍTULO DE ELEITOR
831781864

SEÇÃO
0001

ZONA
0054

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1950

NATURALIDADE
SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 15/08/2022

588994

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.296/78



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Certificado

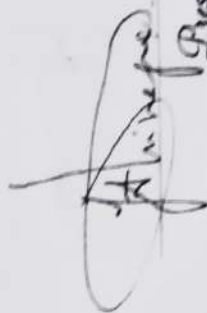
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Resolução CFM n° 008/80 certifica que registrou no livro n° 001
às folhas 228 - 23 sob o n° 000 a qualificação do(a) médico(a)

Dr. (a) ANTONIO BATISTA DE QUEIRAZ

na especialidade de PEDIATRIA

Cuiabá-MT, 21 de março de 2000


Presidente

Coordenador de Registro de Título de Especialidades

JOSÉ BENEDITO MILLA ALENCÁSTRE

SERENA DEIMONES LACERDA



XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVU32249
RS 3,90 + RS 0,09
Em testemunha da verdade.
JOAQUIM BARRETO PEREIRA - Escrivão Autorizado

Selo de Controle Digital

QR Code

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá, MT, 1º de Janeiro de 2023
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Aux. de Justiça



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. AÍ TOÍ IO BATISTA DE QUEIROZ** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 960, desde 20/01/1981, estando quíte com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DO TRABALHO - RQE 1º 158, MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - RQE 1º 473, PEDIATRIA - RQE 1º 626.**

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 17 de janeiro de 2023. Válida até o dia 16 de julho de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **G4WU7R**.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Resolução CFM nº 1288/89 certifica que registrou no livro nº 001

às folhas 17 v - 18 sob o nº 473 a qualificação do(a) médico(a)

Dr.(a) ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ

na especialidade de MEDICINA LEGAL

Cuiabá-MT, 02 *de* FEVEREIRO *de* 1999

Presidente
DR. JOSÉ FERNANDO M. VINAGRE

Coordenador de Registro de Título de Especialidades
DR. SERAFIM DOMINGUES LANZIERI



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de V.
Oliveira, nº 26 - Bairro: O.
Vista Alegre - CDS, MT. S.
3061-3402

DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (453) 3055-8300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@juiz.org.br

Autenticação
Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVU32253
RS 3,90 + RS 0,09
Em testemunho
JOAQUIM BARRETO FERREIRA-Escritor Público Autorizado
da verdade.

Selo de Controle Digital

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2023
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3
Aux. de Justiça



Faculdade de Medicina de Itajubá

Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa e Pós-Graduação

SÃO CAMILO - União Social Camiliana

Certificamos que

Antônio Batista de Queiroz

brasileiro, natural de Santo Antônio Leverger-MT, nascido a 18 de Setembro de 1.950, portador do RG 259342 DPF/DF

Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, realizado na cidade de Hargrinha-MG, no período de 06 de Julho de 2.001

a 04 de Maio de 2.002, com carga horária de 540 horas, conforme as disposições da Portaria nº 06 do Departamento de Segurança do Trabalhador, de 12 junho de 1.990. a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá (MG), 22 de Março de 2.004

Dr. Sérgio Visoni Vargas
Diretor FMT

Pós-Graduado

Prof. Dr. Leocir Pessini
Superintendente USC

XAVIER DE MATOS
CARTÃO DE PÉ e NOTAS DO DISTRITO DE CARIÓ PA PONTE
Rua João Batista S. nº 25 - Bairro S. Carlos - Caxias
Caxias - Maranhão - CEP 650-900
E-mail: xavier@xavier.com.br - Contato: 0800-111-111

Autenticação
Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.
BVL32255
R\$ 3,90 - R\$ 0,09
Em testemunho da verdade.
JOAQUIM BARRETO PEREIRA - Escrivão Público
Dirc. Caxias da Ponte - Caxias-MT, 12 de Janeiro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3
Aux. de Justiça

Selo de Controle Digital

QR Code



Título: "Riscos de Acidentes Ocupacionais em Médicos-Legistas no Instituto Médico Legal / IML - Município de Cuiabá - MT". **Graduação: Médico**

Diploma Registrado nesta Secretaria

Sob o nº 1638 No livro II Folha 13 v

Itajubá, 12 de maio de 2004

Lucy Martins
Lucy Martins Corrêa - Secretária de Ensino
RG: M-1.667.601 SSP/MG

 **CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

Médico do Trabalho conforme
Portaria do Departamento de
Segurança e Saúde do Trabalhador
- Ministério do Trabalho nº 06, de 12
de Abril de 1990.

Cuiabá - MT, 30 / 06 / 2004

Aguiar Farina

Cons. Aguiar Farina
Coord. Especialidades/CRM-MT.

**XAVIER
DE MATOS**

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE CORPO DA PONTE
Rua João Bonifácio 5, de Brumado, 26 - Alta Floresta - Goiás
Cidade do Brasil - Estado - I.P.M. 011-9022-3300
E-mail: tribunal@xaviermatos.com.br ou xaviermatos@xaviermatos.com.br

Autenticação

Autenticação conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVL32254

R\$ 3.90 + R\$ 0,08

Selo de Controle Digital

Em testemunho da Verdade,

JOAQUIM BARRETO PEREIRA Escrivão Autorizado

Ponte, Goiás da Ponte - Cuiabá 31 de Janeiro de 2023

[Assinatura]

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Outubro de Justiça



XAVIER DE MATOS
CARTÃO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cidade - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartonxavier.com.br | cartonxavier@ui.com.br

Autenticação
Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.
BVU32252
R\$ 3,90 + R\$ 0,09
Em testemunho da verdade.
JOAQUIM BARRETO FERREIRA Escrivão Autorizado
Dist. Coxipó da Ponte - Cidade - MT, 04 de Janeiro de 2023
http://www.tjm.t.jus.br/selos
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3
Aux. de Justiça



Selo de Controle Digital



Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 04-08-2003, do Curso de Mestrado em Odontologia Legal e Deontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba, reconhecido pela Portaria MEC nº 2530 de 04-09-2002, confere o título de

Mestre em Odontologia Legal e Deontologia a

Antônio Batista de Queiroz

Brasileiro, natural do Estado do Mato Grosso, nascido a 18 de setembro de 1950, RG: 259342-DF

de acordo com a defesa de tese homologada pelo Conselho Universitário em 27-11-2003 e, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de dezembro de 2003

Antônio Batista de Queiroz
Reitor

Daniel Joseph Hogan
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Antônio Batista de Queiroz
Diplomado

Carlos Henrique de Brito Cruz
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diploma registrado sob nº 365693...

Proc. nº 3776/04 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96.

Campinas, 03/06/2004

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Patricia Maria Morato Lopes Romano
Secretária Geral



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vila Alegre - Cuiabá
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-8308
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVU32251

R\$ 3,90 + R\$ 0,09

Em testemunho () da verdade.

JOAQUIM BARRETO FERREIRA Escrivão Autorizado

Selo de Controle Digital



Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá MT, 27 de janeiro de 2023
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Aux. de Justiça



AnyScanner

XAVIER DE MATOS
 CARTÃO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ NA PONTE
 Rua João Batista de Queiroz, 29 - Vila Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 05010-000
 E-mail: xaviermatos@coxipó.com.br

Autenticação
 Autenticidade conferida no Dtre depositado em nossos arquivos.

BVL32260
 R\$ 3,90 - R\$ 0,09
 Em testemunho () da verdade.
 JOAQUIM BARRETO FERREIRA - Diretor

Selo de Controle Digital

Dir. Cuiabá da Ponte - Cuiabá MT - de janeiro de 2023
 http://www.xmmt.com.br/selos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64.410-5
 Aux. de Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

requisitos de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA em 8 de julho de 1979, confere o título de

MÉDICO

ANTÔNIO BATISTA DE QUEIROZ

Antônio de João Batista de Queiroz e Rosa Teixeira de Queiroz, nascido em 18 de novembro de 1950, natural do Estado do Mato Grosso e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 27 de julho de 1979.

Reitor
 Diretor de Curso
 Coordenador do Curso



06 07 22
870
HEIR
70
07 08 1979

Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte



XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVU32259

R\$ 3,90 + R\$ 0,09

Em testemunho () da verdade.

JOAQUIM BARRETO FERREIRA Escrivão Autorizado

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2023
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3





SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

Associação de Misericórdia de Cuiabá

Governo Federal – Decreto N.º 69.989 de 20/01/72 – Governo Estadual – Lei N.º 2929 de 02/05/69

Entidade de Fins Filantrópicos

Conselho Nacional de Assistência Social – Código N.º 017804-38-04

CGC N.º 03.476.629/0001-09

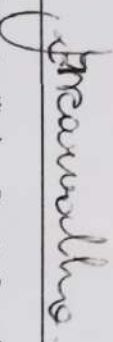
Praça do Seminário, 141 - Fone (65) 624-4222 – Fax (65) 624-4497.

CEP – 78015-140 - Cuiabá – Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro para devido fins, que o Médico Pediatra e Intensivista Drº Antonio Bastista de Queiroz CRM960/MT portadora do CPF Nº 04857470225, faz parte do corpo clínico desta instituição desde de 1981 e Atualmente realiza atendimento na Unidade Terapia Intensiva Pediátrica e Pronto Atendimento Infantil.

Por ser verdade datamos e assinamos referida declaração.


Erika Auxiliadora Duarte Carvalho

Assessora Técnica da Presidência


XAVIER
DE MATOS

CARTÃO DE PAZ E BOMAS DO DISTRITO DE CUIABÁ DA PONTA
Rua João de Deus, 500 - Centro - Cuiabá - MT - CEP 78015-140
Fone: (65) 3021-4000 - Fax: (65) 3021-4001
E-mail: cartao@scm-cuiaba.org.br | www.scm-cuiaba.org.br

Autenticação

Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVL32250

R\$ 3,90 - R\$ 0,09

Em testemunho
Joaquim Barreto



Dist. Cospe da Ponte - Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2023

<http://www.scm-cuiaba.org.br>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Col. Serv. 64 Ato



CASA DE SAÚDE "SANTA MARCELINA"

DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DO CORPO DE RESIDENTES

**XAVIER
DE MATOS**

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Romão, 180 - Coxipó, 35 - Vila Aragoiã, 13020-000
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (55) 3511-1111
E-mail: formao@cartoriopaz.com.br

Autenticação

Autenticidade conferida no livro depositado em nossos arquivos.

BVU32257

Selo de Controle Digital

R\$ 3,90 - R\$ 0,09

Em testemunho () da verdade.

JOAQUIM BARRETO FERREIRA - Escrivão Autorizado



Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT - 16 de Janeiro de 2023

http: www.cjmt.jus.br selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Art. 5

Ass. de Justiça

Certificamos que DR. ANTONIO BATISTA QUEIROZ

realizou o Curso de Residência Médica em Pediatria

realizado em 05/08/1979 a 15/12/1980 no Serviço de Pediatria da "C.S.S.M."

organizado pelo(s) corpo médico docente

e promovido pelo Departamento Científico do Corpo de Residentes da Casa de Saúde Santa Marcelina.

São Paulo, 16 de Dezembro de 1980

Dr. Giuseppina Raineri
Diretor Clínico
DRA. GIUSEPPINA RAINERI

Dr. Adnan Naser
Coordenador do Curso
DR. ADNAN NESER

Dr. Herminio Lozano Torres
Organizador Curso
DR. HERMINIO LOZANO TORRES

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica médica, de um lado, o **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR – ICSP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.676.945/0001-77, com sede nesta Capital do Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **EDUARDO CUIABANO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11256141 SJ/MT e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 901.975.261-87, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, nº 489, Ed. Villagio Salerno, Apto 404, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**; e,

de outro lado, o Dr. **MANOEL ANTÔNIO CUIABANO**, brasileiro, casado, médico ortopedista, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso sob o nº 722, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 335.781.097-20, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, nº 489, Ed. Villagio Salerno, Apto 404, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

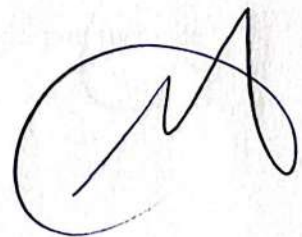
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais pelo **CONTRATADO**, na qualidade de Médico Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) e demais autoridades competentes, nas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE** – Instituto Cuiabano de Saúde Popular -ICSP.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Compete ao **CONTRATADO** zelar pela regularidade técnico-profissional dos serviços médicos prestados pelo **CONTRATANTE**, supervisionando as atividades médicas, orientando a equipe técnica e cumprindo as normas éticas e regulatórias aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao **CONTRATANTE** fornecer toda a estrutura física, técnica e humana necessária para que o **CONTRATADO** possa exercer suas funções de forma eficiente e segura.



CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 6.072,00** (seis mil e setenta e dois reais), mediante depósito bancário até o dia 15 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO não será responsabilizado por atos administrativos, financeiros ou de gestão da empresa, restringindo sua responsabilidade aos aspectos estritamente médicos e técnicos.

CLÁUSULA SEXTA – CONFIDENCIALIDADE

O CONTRATADO compromete-se a manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações médicas, técnicas, comerciais ou administrativas a que tiver acesso em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE CIVIL

O CONTRATANTE poderá contratar seguro de responsabilidade civil profissional em nome do CONTRATADO, sendo que danos causados exclusivamente por falha administrativa não gerarão responsabilidade ao CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes, sendo a relação aqui estabelecida de prestação de serviços autônoma.

CLÁUSULA NONA – QUALIDADE E SUPORTE TÉCNICO

O CONTRATANTE compromete-se a assegurar todas as condições necessárias para a boa prática médica e atendimento às exigências técnicas e sanitárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – NÃO EXCLUSIVIDADE

O CONTRATADO poderá prestar serviços a terceiros, não havendo qualquer exclusividade na relação ora firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração neste contrato somente terá validade se realizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente contrato terá prazo de vigência de 36 meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ou imediatamente, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou infrações éticas constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

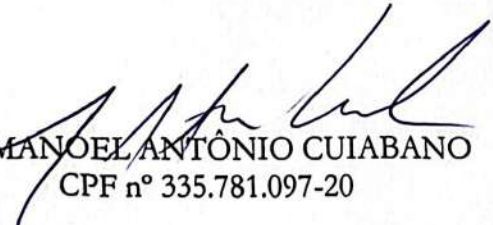
Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019

CONTRATANTE:


INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR – ICSP
EDUARDO CUIABANO
CNPJ nº 07.676.945/0001-77

CONTRATADO:


Dr. MANOEL ANTÔNIO CUIABANO
CPF nº 335.781.097-20

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
Ass: _____

2. Nome: _____
CPF: _____
Ass: _____

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 23/02/2018, no livro nº 7, RQE nº 4349, folha nº 328, a qualificação do médico,

MANOEL ANTONIO CUIABANO, CRM nº 722,

na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

PRESIDENTE

LIGIA HIGAKI MURAKAMI

COORDENAÇÃO DE ESPECIALIDADE

ESTADO DA GUANABARA

Secretaria de Saúde

Centro de Estudos do Hospital Estadual Miguel Couto

CERTIFICADO

O Sr. ACADÊMICO MANOEL ANTONIO CUIABANO

participou da VII Jornada Médica Comemorativa do 38º aniversário do Hospital na qualidade de

MEMBRO INSCRITO TENDO FREQUENTADO COM ASSIDUIDADE O "CURSO DE PATOLOGIA DO

QUADRICIL".

*scripção para o curso
de patologia interna
do Hospital Estadual Miguel Couto*

Rio de Janeiro, de 4 a 8 de novembro de 1974

DR. JOSÉ ALBANO DE NOVA MONTEIRO
Diretor do H. E. M. C.

DR. GERSON POMPA
Presidente do Centro de Estudos do H. E. M. C.



EM BRANCO
Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso
Município e Comarca de Varzea Grande - MT

Prof. J. A. NOVA MONTEN
Professor Titular
Chefe do Departamento de Ortopedia
e Traumatologia - Fac. Medicina

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1977.

Pelo presente documento CERTIFICO que o
Dr. MANOEL ANTONIO CUYABANO, cumpriu estágio de M.E-
DICO-RESIDENTE no Departamento de Ortopedia e Traumatolo-
gia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio
de Janeiro e Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital
Municipal Miguel Couto, sob minha direção, de 1 de janeiro de
1976 a 31 de dezembro de 1977, tendo revelado excelente a-
proveitamento e estando apto a prestar prova de habilitação na
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para obten-
ção do Título de Especialista.



UFRJ - CCS - FM - Departamento de Ortopedia e Traumatologia

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

COORDENAÇÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Conferimos o presente Certificado de Aproveitamento..... no Curso de

***** ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO *****

a MANOEL ANTONIO CUIABANO

filho de Jari Cuiabano

..... e de Judith Carvalho Cuiabano

..... nascido em 6 de outubro de

natural de Mato Grosso

..... Rio de Janeiro, 28 de junho de 1976

[Signature]

REITOR

[Signature]

COORDENADOR

ALUNO

em 27 de Setembro de 1976

[Signature]

Nota: Deve o portador deste certificado apresentar o registro expedido pela SSMT do M. b. para usufruir das vantagens concedidas pela Portaria n.º 34.0/75.

CERTIFICADO

Certificamos que DR. MANOEL ANTONIO CUIABANO

participou do XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA realizado de 14 a 19 de agosto de 1988 em Brasília, DF, na qualidade de CONGRESSISTA

Edison Antunes

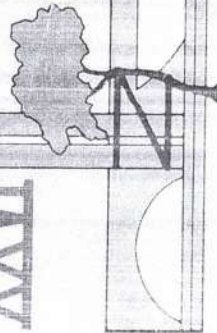
Edison Antunes
Presidente do XXVI CBOT

Flory Machado

Flory Machado
Secretário do XXVI CBOT

XXVI

CONGRESSO BRASILEIRO
DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA



CURSO DE PATOLOGIA DA COLUNA VERTEBRAL

Sociedade Latino-Americana de Ortopedia e Traumatologia

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Colégio Brasileiro de Cirurgões



DIPLOMA

Conferido ao Dr. MANOEL ANTONIO CUIABANO por ter sido aprovado no Exame Final
do Curso de Patologia da Coluna Vertebral, em 4º lugar.

Rio de Janeiro, 11 de de 1975

Francisco B. M. de Sá
Coordenador do Comitê de Coluna
da S. L. A. O. T. R.J

W. J. J. J.
Presidente do C. B. C.

Ren Jm
Presidente da S. B. O. T. R.J



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido,
em 09 de dezembro de 1975, pelo Diretor da Faculdade de Medicina
da Universidade Federal do Rio de Janeiro
a MANOEL ANTONIO CUIABANO
nascido no Estado de Mato Grosso, no dia 06 de outubro de 1950, filho de
Jari Cuiabano e Judith de Carvalho Cuiabano
expede o presente Diploma de MÉDICO
que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975

Aracy Z. Scivini
Reitor
Diplomado

Cláudio Kay Kell
Diretor
Secretário



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

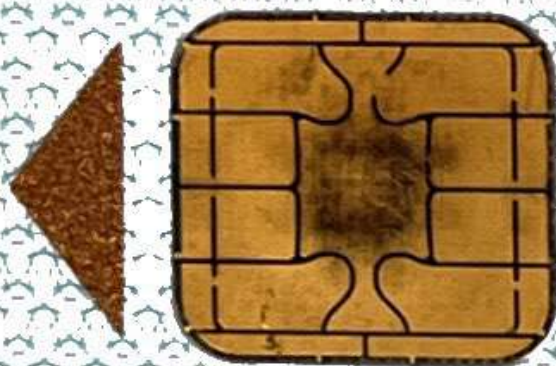
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

MANOEL ANTONIO CUIABANO

CRM /UF

000722/MT



FILIAÇÃO

JARI CUIABANO

JUDITH DE CARVALHO
CUIABANO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
26/01/1978 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
335.781.097-20

RG / ÓRGÃO EMISSOR
2553119/SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
7458781899

SEÇÃO
0180

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1950

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 13/09/2016

0222165



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Formulario de Solicitação da Vigilância Sanitaria

1 - Uso da vigilância sanitária		Data de Cadastro 17/04/2024		Protocolo 0000064783/2024	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica		CNPJ/CPF 07.676.945/0001-77		Inscrição Estadual CM 102003 CNES	
Razão Social INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA					
Nome Fantasia ICSP INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR					
Endereço AVENIDA GENERAL VALE N° 444					
Bairro POÇÃO			Telefone (065)3637-6642		
Ponto de Referência			E-Mail Institucional teste@teste.com.br		
Proprietário/Responsável Legal EDUARDO CUIABANO			CPF 901.975.261-87		Telefone Responsavel
Responsável Técnico MANOEL ANTONIO CUIABANO			CPF 335.781.097-20		Nº Conselho 722
3 - ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO					
(X)Análise de Projeto Arquitetônico					
4 - ASSINATURAS					
Assinatura Responsável Legal			Assinatura Responsável Técnico		
5 - ATIVIDADE PARA LICENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
8211-3/00 Serviços combinados de escritório de apoio administrativo					
8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares					
8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta					
8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente					
8640-2/02 Laboratórios clínicos					
8650-0/04 Atividades de fisioterapia					
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos					
8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos					
6 - SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE					
8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética					
☐ Lavanderia Hospitalar		☐ Lavanderia Doméstica		☐ Limpeza hospitalar	
☐ 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		☐ Limpeza de Ar - Condicionado		☐ Limpeza Caixa D'Água	
☐ 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		☐ 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		☐ 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
☐ 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto tomografia		☐ 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto tomografia		☐ 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto tomografia	
☐ 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos		☐ 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos		☐ 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	
☐ 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos		☐ 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos		☐ 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	
☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia		☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia		☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia	
☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica		☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica		☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
☐ 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética		☐ 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética		☐ 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética	
☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia		☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia		☐ 8640-2/04 Serviços de tomografia	
☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica		☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica		☐ 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica	

7 - PRODUTOS

☐ Tratar ☐ Armazenar ☐ Transportar ☐ Distribuir ☐ Comercializar ☐ Dispensar ☐ Produzir ☐ Manipular ☐ Fracionar ☐ Importar ☐ Exportar ☐ Embalar ☐ Reembalar ☐ Outros	Alimentos	☐ Suplementos ☐ Água Mineral ☐ Óleo Vegetal	☐ Dispensado de Registro ☐ Alimentos Prontos ☐ Aditivo para	☐ Água Potável (SAA/SAC/SAI) ☐ Alimentos Autorizados pela ANVISA/MS ☐ Embalagem para Alimento
	Medicamentos	☐ Grupo I - Manipulação de Medicamento a partir de insumos / matérias primas, inclusive de		
		☐ Grupo II - Manipulação de substância de baixo índice terapêutico		
		☐ Grupo III - Manipulação de Antibiótico, Hormônio, Cítostáticos, Substância sujeitas a controle		
		☐ Grupo V - Manipulação de Medicamento Homeopáticos		
		☐ Retinóicos		
		☐ Medicamento Sujeito a Controle Especial		
		☐ Medicamento não Sujeito a Controle Especial		
	Outros	☐ Produtos Veterinários		
		☐ Produtos para a Saúde		
		☐ Cosméticos		
		☐ Produtos para higiene pessoal		
		☐ Perfumaria		
		☐ Agrotóxicos		
		☐ Saneantes		
		☐ Deferido apenas para endereço fiscal		

8 - SERVIÇOS FARMACEUTICOS

Prestação de Serviços Farmacêuticos	() Perfuração do Lóbulo Auricular	() Administração de Injetáveis	() Entrega Domiciliar
	() Atenção Farmacêutica Domiciliar	() Administração de medicamento por Inalação	
	() Aferição dos parâmetros Fisiológicos/Bioquímicos		

9 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Misoprostol	() Uso de Misoprostol			
Transporte Paciente	Transporte de Paciente/Ambulância () A		() B	() C () D
Laboratório	() Análise Citologica	() Análise Patologica	() Analise Clinica	() Posto de Coleta
Nutrição	() UAN	() Nutrição Enteral	() Nutrição Parental	()Lactário
Urgência/Emergência	() UTI adulto	() UTI infantil		() UTI Neonatal
	() Unidade intermediaria	() Unidade Intermediaria Neo		() Unidade de Isolamento
Clinica Médica	() AIDS	() Cardiologia	() Clínica Geral	() Crônicos
	() Dermatologia	() Geriatria	() Hansenologia	() Hematologia
	() Neonatologia	() Neurologia	() Obstetrícia	() Oncologia
	() Pediatria	() Pneumologia	() Psiquiatria	() Reabilitação
	() Tisiologia	() Nefrologia/Urologia	() Leito/Dia	
Leitos Cirurgicos	() Buco Maxilo Facial	() Cardiologia	() Cirurgia Geral	() Ginecologia
	() Endocrinologia	() Gastroenterologia	() Neurocirurgia	() Obstetricia
	() Oftalmologia	() Oncologia	() Ortopedia/Trauma	() Plástica
	() Nefrologia/Urologia	() Otorrinolaringologia	() Torácica	() Leito/Dia
Atividade Ambulatorial	() Fisioterapia	() Nutrição	() Fonoaudiologia	
	() Psicologia	() Medico sem	() Médico com procedimento	
	() Acupuntura	() Odontológico	() Odontológico com procedimento cirúrgico	
Hemoterapia	() AT	() Banco de Sangue	() UCT	
Terapia Renal	() Substitutiva	() Diálise	() Hemodiálise	
Serviço de Apoio e Diagnóstico	() Endoscopia	() Ressonancia Magnética		() Ultrassonografia
	() Litotripsia	() Hemodinâmica		
Outros	() HomeCare	() Banco de Leite Humano		() Banco de Tecidos Órgãos
	() Hiperbarica			
Radiodiagnostico	() Médico	() Odontologico		() Veterinário